

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.

“ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2019 – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS AMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS, PRIORIZADAS NO SEGUNDO CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS ESPONTÂNEAS – LOTE 2”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h15min do dia 13 de maio de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Andreia Alves e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.633/2019, e Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 003/2017, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** concorrentes nominadas a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado	E-mail
1	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	13/05/2019	8:51	Belo Horizonte	MG	contato@embaubaambiental.com.br
2	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	13/05/2019	8:53	Belo Horizonte	MG	consominas@consominas.com.br
3	CONSÓRCIO TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA. / NEMUS - GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	07.345.543/0001-90 19.886.820/0001-50	13/05/2019	9:25	Salvador	BA	nemus@nemus.pt financeiro@temis-es.com.br

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo realizou o credenciamento das representantes das proponentes nominados ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1-Documentação de Habilitação; nº 02-Proposta Técnica; e nº 03-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope “1” contendo a Documentação de Habilitação e sua análise apenas das

proponentes a seguir destacadas, tendo em vista que foi constatado pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pela representante credenciada da empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA., Sra. Débora Oliveira Queiroz que a empresa EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA. apresentou **04 (quatro) envelopes**: (nº 1-Documentação de Habilitação; **nº 02-Proposta Técnica**; **nº 02-Proposta Técnica**; e nº 03-Proposta de Preço). No item 2.15 do instrumento Convocatório deverá apresentar: *“a) O envelope “1” conterà a documentação de Habilitação. b) O envelope “2” conterà a Proposta Técnica. c) O envelope “3” conterà a Proposta de Preço”*. Não há qualquer identificação de que seja cópia, continuidade ou Proposta Técnica alternativa. Neste contexto, e tendo em vista o descumprimento dos ditames do Ato Convocatório a Comissão decidiu não abrir os envelopes da Concorrente EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA. A presidente da Comissão informou para a representante da empresa, Sra. Maria Lyra Araújo que a mesma poderia recorrer, mas na presença de todos não houve nenhuma manifestação sobre a intenção de recorrer. Em seguida, a referida Comissão iniciou a abertura dos envelopes das proponentes na seguinte ordem:

Nº	NOME	CNPJ
1	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48
2	CONSÓRCIO TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA. / NEMUS - GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	07.345.543/0001-90 19.886.820/0001-50

Os envelopes contendo as Proposta Técnica - nº 02, e Proposta de Preço nº 03 foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	CONSUMINAS (43) FOLHAS
6 - HABILITAÇÃO	
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
6.4 - Regularidade fiscal	
a) junto ao INSS;	A
b) junto ao FGTS;	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
6.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação-financeira:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:	
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:	A
I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso;	
II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequado para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI).	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

22

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	CONSORCIO TEMIS NEMUS (183) FOLHAS
6 - HABILITAÇÃO	A
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
6.4 - Regularidade fiscal	A
a) junto ao INSS;	A
b) junto ao FGTS;	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	A
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	A
6.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação-financeira:	NA - FOI APRESENTADO BALANÇO DE 2017 EM DESACORDO COM A LEI.
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:	
i. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso;	
ii. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
6.7 - Qualificação Técnica	A
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI).	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório


A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo declarou INABILITADA a proponente: CONSÓRCIO TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA. / NEMUS - GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA., uma vez que apresentou o balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2017. *O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior, qual seja 2018.* A referida Comissão declarou HABILITADA a Concorrente CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA., que apresentou a documentação de Habilitação de acordo com o solicitado no Ato Convocatório, conforme destacado na planilha de análise apresentada nesta Ata. Anunciado o resultado na presença de todos e de acordo com o item 5.2.3 do Instrumento Convocatório a referida Comissão verificou a intenção das proponentes de recorrer, momento em que a representante credenciada da empresa a seguir destacada manifestou intenção de interpor recurso:

Nº	NOME:	CNPJ	MANIFESTAÇÃO RECURSOO
1	CONSÓRCIO TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA. / NEMUS - GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	07.345.543/0001-90 19.886.820/0001-50	Manifestou intenção de recorrer

Assim, uma vez as decisões decorrentes desta Sessão Pública cabem recurso quanto à habilitação ou inabilitação do interessado, a Comissão concedeu o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente,

assegurando-lhe vista imediata dos autos. Foi informado que os “envelopes 02 - Proposta Técnica” e “envelopes 03 - Proposta de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelas representantes presentes credenciadas que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública finalizou às **12h00min.**

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.

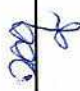


Márcia Aparecida Coelho Pinto

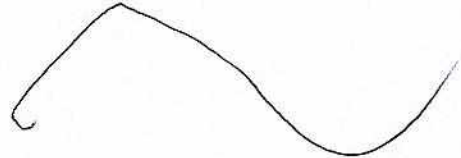
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Andreia Alves

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CREENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	Maria Lyra Araujo	Não assinou a Ata, pois saiu logo após anunciar o resultado da Habilitação das Concorrentes Consominas e Consórcio Nemus/Temis, às 11h:30mim.
2	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	Débora Oliveira Queiroz	
3	CONSÓRCIO TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA. / NEMUS - GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	07.345.543/0001-90 19.886.820/0001-50	Yara Geber	



me

2

A